



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 87, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria GR n. 283, de 21 de agosto de 2020, que delega competências e estabelece atribuições a(o) Pró-Reitor(a) de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, com base no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e de acordo com o que consta no processo nº 23422.009533/2020-43, resolve:

Art. 1º A Portaria GR n. 283, de 21 de agosto de 2020, que delega competências e estabelece atribuições a(o) Pró-Reitor(a) de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço n. 73, de 21 de agosto de 2020, e alterada pela Portaria GR n. 502, de 15 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

XXIII - autorizar a guarda dos veículos oficiais em garagem residencial." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 87/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 42, de 07 de Março de 2025.

Observações:

[Altera a Portaria n. 283/2020/GR](#)